



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA MD N° 025/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art.32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2023 – da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2023.

Art. 2º O PAAI tem como finalidade fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, bem como atender os dispositivos expressos na Instrução Normativa SCI-02/2014, que orienta os procedimentos para o planejamento e realização de auditorias no âmbito da Assembleia Legislativa, conforme ações discriminadas no Processo SGD n° 2023755953874, de 06 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 7 de março de 2023.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Dep. MAX RUSSI _____ 1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 1276/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KAREN MALAGOLI**, matrícula n° 41095, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de nível médio, função Repórter Fotográfico, Classe A, Referência MA-1, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 13/04/2023 a 11/04/2025, nos termos do art. 114 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, conforme consta no Processo n°. 2023357127182, de 16/01/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de março de 2023.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 091/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE: